

58441021	Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva	Substituta
----------	---	------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 082, de 29 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 10.042 em 04 de dezembro de 2019, pág.79.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 193/2023 – de 24 de abril de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do primeiro, para comporem a Rede de Patrimônio Imobiliário no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o art. 5º, IV e 7º do Decreto Estadual nº 14.594/16. (CI 149/CGCMCP/SEJUSP).

NOME	MATRÍCULA	MEMBRO	ÓRGÃO
TIAGO MARTIA	98368021	Titular	SEJUSP
GLAUCO MARCIUS LOURENCO FREIRE	126725023	Suplente	SEJUSP
AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	126166021	Titular	SISP
JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	120997023	Suplente	SISP
JAIR CARLOS MENDES	47809025	Titular	PCMS
JOÃO REIS BELO	74489024	Suplente	PCMS
ANESIO RAPOSO ALMEIDA FILHO	87481021	Titular	CBMMS
NILSON DA SILVA FREITAS	106666021	Suplente	CBMMS
MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA	84079021	Titular	PMMS
WILSON CESAR VELASQUES	82077021	Suplente	PMMS
ALBENIR ECHEVERRIA	93950023	Titular	CGP
MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	85926023	Suplente	CGP
RICARDO LOPES LIMA	46185022	Titular	SAS
JOSÉ CARLOS BATISTA	115240023	Suplente	SAS
JURACY PEREIRA DA PAZ	84809023	Titular	CIOPS
ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS	98291021	Suplente	CIOPS
SAMIL BATISTA	89351021	Titular	CGPA
RAFAEL PIRES FERREIRA	424905021	Suplente	CGPA
TATIANA FONSECA DE CARVALHO OLIVEIRA	82013021	Titular	DOF
LAILTON BATISTA DA CRUZ	90452021	Suplente	DOF

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 198/2023 – de 20 de abril de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

INVESTIR o servidor abaixo relacionado, no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de

Investigador de Polícia Judiciária do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação em cumprimento à decisão judicial através do Diário Oficial Eletrônico nº 11.066 de 02 de fevereiro de 2023, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/016658/2023).

MATRICULA	NOME	DATA POSSE	ENTRADA EM EXERCÍCIO
115878022	PEDRO EDER FLECHA HAUFES	24.02.2023	11.03.2023

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 200 de 25 de abril de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75127022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da UNEI Masculina Pantanal – Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 17/04/2023, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº311/2023)**.

Campo Grande, 25 de abril de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 201 de 25 de abril de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, KLEITON SIGARINI VELASCO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 117991022, da função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da UNEI Masculina Pantanal - Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 11/04/2023, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 310/2023)**.

Campo Grande, 25 de abril de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/010861/2023

Interessado : **CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA**, 2º Tem. QOPM, matricula 484419021

Assunto : Pagamento de Substituição de Função

Despacho : Indeferimento do pleito, com fundamento Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº. 001/2019, que remete ao PARECER PGE/MS Nº 024/2018- CJUR-SAD Nº 040/2017, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/ nº 025/2018.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2023.